

## ATA N.º 5/2018

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE

16/07/2018

"Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões".





ı	Aos dezasseis días do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniu em sessão
	extraordinária a Assembleia Municipal de Mira, no Salão Nobre dos Paços do
	Concelho, sob a presidência do Ex. mo Sr. Dr. Mário Ribeiro Maduro, secretariado
	pelo Sr. Prof. Nelson Miranda Cadete, 1.º Secretário, e pela Sr.ª Eng.ª Regina
	Maria Duarte Serrano, 2.ª Secretária, com a seguinte Ordem do Dia
	Período da ordem do dia (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de
	setembro):
	Ponto Um: Constituição de Empresa Intermunicipal de Serviços de
	Abastecimento de Água Potável (AA) e Saneamento de Águas Residuais
	(SAR) entre os Município de Mira, Montemor-o-Velho e Soure – aprovação
	de minuta de contrato de constituição de empresa
	Ponto Dois: Aprovação, nos termos preconizados da alínea a) do nº, 1
	do art°. 25°. do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da 5ª. revisão
	orçamental e 4ª. revisão às GOP's – ANO 2018
	Presença do Executivo
	Em representação do Executivo estiveram presentes nesta sessão o Sr.
	Presidente da Câmara Municipal, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, o Sr.
	Vereador, Nelson Teixeira Maltez, a Sr.ª Vereadora, Dr.ª Dulce Helena Ramos
	Cainé, e o Sr. Vereador, Dr. Fernando José Domingues Madeira
	PRESENÇA DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
	Estiveram presentes nesta sessão os Senhores: Dr. Mário Ribeiro Maduro,
	Eng.º João Manuel Domingues Moreira Prina, Prof. Nelson Miranda Cadete,
	Carlos Jorge dos Santos Nora, Eng.ª Regina Maria Duarte Serrano, Dr. Marco
,	António de Melo Santos, Pedro Nunes, Prof. Paulo Jorge dos Santos Grego,
	Prof. Carlos Manuel Domingues Veríssimo, Zélia Domingues Morais, em
	substituição da Sr.ª Prof.ª Vera Lúcia de Jesus Manco, Adolfo José Figueiredo
	Ribeiro Maçarico, Dr. Carlos Ventura Pimentel Castelhano, Américo Manuel
	Miranda Páscoa, Enf.º Manuel Ferreira Inocêncio, Luís Filipe Alcaide Antunes,
	Dr <sup>a</sup> . Edite Domingues Custódio, Pedro Jorge Morais Laranjeiro e os Presidentes



## MUNICÍPIO DE MIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

	das Juntas de Freguesia: de Mira, Sr. Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco; da Praia
	de Mira, Sr. Dr. Francisco Daniel Soares Reigota; do Seixo, Sr. Dr. Tiago Danie
	Castro da Cruz e dos Carapelhos, Sr. Gabriel Miranda de Pinho
	FALTAS
	Verificou-se a falta da Sr.ª Prof.ª Vera Lúcia de Jesus Manco, Dr.ª Joana
	Mafalda da Fonseca Avelino Muralha Teixeira, Enfa. Maria Leonor Reigota, Profa.
	Clara Clemente e Dra. Telma Salvador
	Hora de abertura
	Os trabalhos tiveram início às dezassete horas e cinquenta minutos após a
	verificação de quórum, com as presenças e as ausências anteriormente
	referidas
	PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Artigo 53.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12
	de setembro):
	PONTO UM: CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (AA) E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
	(SAR) ENTRE OS MUNICÍPIO DE MIRA, MONTEMOR-O-VELHO E SOURE — APROVAÇÃO
	DE MINUTA DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA
	Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o documento.
	1.ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:
	Interveio o <u>Sr. Presidente</u> agradecendo a presença de todos devido à forma
	como teria sido marcada aquela reunião de Assembleia Municipal. Fazendo
	referência àquele ponto, disse que o Tribunal de Contas teria pedido
	esclarecimento pois faltavam lá algumas alterações e documentos, tais como, a
	minuta da escritura. A mesma teve que ser pedida a um notário para ser feita
	pois, aquele tipo de minuta não seria normal de se fazer e por isso teria que ser
	trazida ali para aprovação. O mesmo procedimento iria ser feito nos outros dois
	municípios. O que estaria naquela escritura seria o capital social em partes
	iguais, dois milhões de euros, para infra-estruturas. As mesmas para serem
	considerades conital social toriom que con feites per um perite qualidan
i	consideradas capital social teriam que ser feitas por um perito avaliador

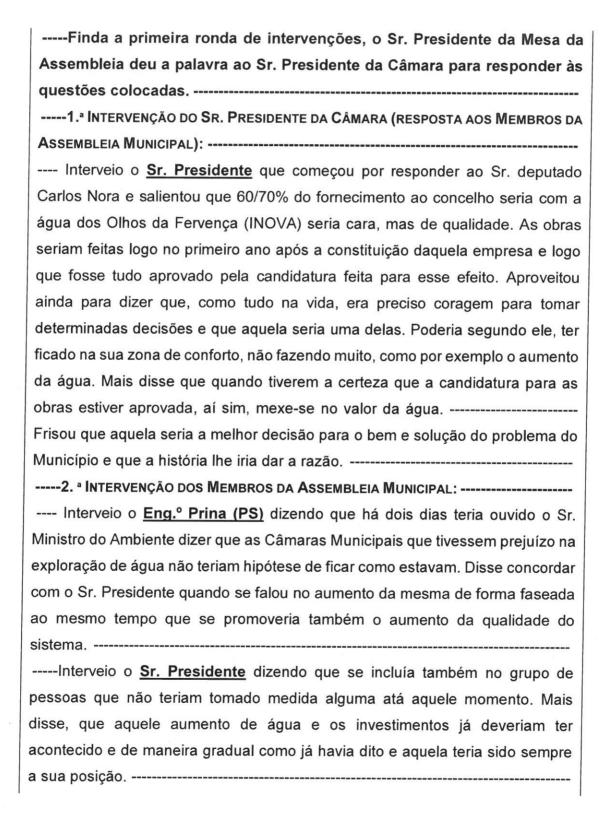


Me

certificado (CMVM), validadas por um técnico oficial de contas que certifique toda
a situação do capital social. Mais disse que a estrutura teria um Conselho de
Administração que seria constituído pelos 3 Presidentes de Câmara e seria
rotativa de forma anual a presidência daquela sociedade. Seriam aquelas regras
que se teriam de juntar ao processo para o Tribunal de Contas poder validar e
assim poder constituir aquela Empresa Intermunicipal
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra aos Membros da
Assembleia para as habituais intervenções
1.ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:
Interveio o <u>Sr. Carlos Nora (PS)</u> que cumprimentou todos os presentes e
começou a sua intervenção por dizer ao Sr. Presidente que esperava que aquela
Empresa Intermunicipal cumprisse o que havia sido dito a um jornalista que teria
questionado o Sr. Presidente em Montemor-O-Velho acerca do preço a pagar na
fatura da água. Em Soure o preço iria descer, Montemor iria manter e Mira iria
aumentar. Aquele aumento, segundo o Sr. Presidente devia-se ao facto de a
qualidade da água aumentar substancialmente, no entanto essa qualidade só
viria a verificar-se na sua opinião daqui a uns anos
Interveio o Engº Prina (PS) que começou por cumprimentar todos e dizendo
que daquela proposta feita pela CMM não haveria muito para dizer, lamentou
que não tivesse sido aprovada em conjunto na primeira votação. Salientou que
o Partido Socialista iria votar exatamente da mesma forma que votou mesmo
que ela tivesse sido votada em conjunto na Assembleia Municipal que se tinha
realizado para aquele efeito. Fez uma ressalva dizendo que o pior contributo que
iria ser feito àquela empresa seria o célebre aumento de água, no entanto, disse
saber que o mesmo já deveria ter sido feito de uma maneira mais gradual, pois
aquela empresa seria para sempre ligada ou lembrada como a responsável por
aquele aumento











Votação
Submetido a votação o ponto dois da ordem do dia foi aprovado por
maioria, com os votos a favor do PSD, 1 abstenção do MAR e os votos contra
do PS
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia passou ao ponto dois da ordem
do dia
PONTO DOIS: Aprovação, nos termos preconizados da alínea a) do nº, 1 do artº.
25°. do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da 5ª. revisão orçamental e
4ª. revisão às GOP's – ANO 2018
Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o documento.
1.ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:
O Sr. Presidente da Câmara começou por dizer que haveria um processo
judicial há vários anos e que haveria um acordo de pagamento com uma
entidade que teria construído a Variante Sul de acesso à Acuinova e entendeu-
se que poderia ser feita uma adenda ao acordo, ou seja, à sua programação.
Mais disse, que naquele mandato se pagaria aquilo que se deveria à mesma.
Haveria, portanto, apenas uma reprogramação temporal do acordo
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra aos Membros da
Assembleia para as habituais intervenções
1.ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:
Interveio o Engº. Prina (PS) que disse terem estado a olhar para o
documento que lhes teria sido apresentado e disse terem alguma dúvida, nos
primeiros pontos, pois ao analisá-los os valores em dívida atuais e a
reprogramação para pagamento teriam valores diferentes. Ao ter somado o
montante em dívida e a soma do total em prestações os valores eram diferentes.
Questionou então, o que estaria errado nos mesmos
Interveio o <u>Sr. Presidente</u> respondendo que seriam dois processos judiciais
diferentes. Um processo seria o nº 573/12.5 BECBR e o outro seria o nº 307/12.4
BECBR





Interveio o <u>Dr. Paulo Grego (PS)</u> e salientou que também não teria percebido
que seriam dois processos diferentes disse que pensavam ser um só. Quis
confirmar se o que estaria a ser mudado, seria a data em que se iria proceder
aos pagamentos. Mais disse que não se conseguia perceber o que estaria para
trás
Interveio o Engº. Prina (PS) questionou se no 1ºcaso haveria juros de mora
e se no 2º processo haveria também esses juros
Interveio o $\underline{\textbf{Sr. Presidente}}$ referindo que ambos seriam calculados com esses
juros. E no 2ºcaso não apareciam discriminados porque os mesmos já estariam
vencidos
Interveio o Engº. Prina (PS) questionando o porquê daquele adiamento
Interveio o ${\underline{{\sf Sr. Presidente}}}$ respondendo que aquele adiamento se devia a uma
questão orçamental para assim poder dar folga para pagamentos,
nomeadamente, por causa das questões dos incêndios (deu o exemplo da
aquisição de uma máquina no valor de 60.000€). Assegurou que aquele
pagamento iria ser saldado naquele mandato
Votação
Submetido a votação o ponto dois da ordem do dia foi aprovado por
maioria, com os votos a favor do PSD, 1 abstenção do MAR e os votos contra
do PS
Terminada a ordem de trabalhos o Sr. <u>Presidente da Mesa da Assembleia</u>
relembrou que a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal seria
descentralizada no Seixo de Mira no próximo dia vinte e sete de setembro pelas
dezoito horas e trinta minutos
ENCERRAMENTO
E nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia
declarada encerrada a sessão pelas dezanove horas, da qual, para constar, se
lavrou a presente ata, em que as respetivas deliberações foram todas tomadas
como se refere no texto e aprovadas por unanimidade em minuta, assinada no



final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ------

O Presidente da Mesa

(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)

O 1.º Secretário

(Nelson Miranda Cadete, Prof.)